



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 197, DE 06 DE MAIO DE 2010.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da Portaria nº 116/2008-GR, de 04.03.2008 e tendo em vista o que consta do Processo 23065.021257/2009-92, resolve:

Homologar, no período de 01.06.2009 a 05.05.2010 e autorizar no período de 06.05.2010 a 31.05.2010, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A, da Lei nº 8.112/90 e artigos 5º, alínea "a", e 6º da Resolução nº 11/95 – CEPE, a prorrogação do afastamento de **MARIA DE FÁTIMA LIMA FERREIRA**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1120401, a fim de concluir Pós-Doutorado na área de Odontologia na Universidade Federal da Bahia.


SILVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 05
Em 14 09 / 10